

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DAS EMPRESAS

SUCATA DO GAÚCHO LTDA.
ECOFLAKE INDUSTRIA DE RECICLAGEM LTDA
SUCATA DO GAUCHO EIRELI
MR COMERCIO DE RECICLADOS LTDA
DM LOCAÇÃO LTDA
SUCATA DO GAUCHO RECYCLING LTDA
ATVOS PRESERVAÇÃO AMBIENTAL LTDA
DGL PARTICIPACOES LTDA
GALON TRANSPORTES & CIA LTDA
TRANSPORTADORA MD LOG LTDA
PRUDENTE SUCATA LTDA
PR SUCATA DO GAUCHO LTDA
STR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
SDG AMBIENTAL LTDA
PAPERMUR PARTICIPACOES LTDA
TRINID GESTÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA
COLORADO GESTÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA

“GRUPO SUCATA DO GAUCHO”

Aos 07 (sete) dias do mês de maio de 2026, as 10:00 horas pela plataforma virtual *ClickMeeting*, a empresa R4C ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA, nomeada nos autos do processo de Recuperação Judicial das empresas supracitadas, tramitando perante a Vara Regional de Falências Recuperação e CP Cíveis da Comarca de Campo Grande/MS, sob o nº 0825110-81.2025.8.12.0001 neste ato representada pelo DR. CARLOS EDUARDO PRETTI RAMALHO deu início em SEGUNDA CONVOCAÇÃO aos trabalhos da Assembleia Geral de Credores (AGC).

Os procedimentos para a realização da assembleia observaram os termos do edital de convocação disponibilizado na Imprensa Oficial, datado de 25/01/2026, cujo teor encontra-se as fls. 8.046/8.047 dos autos da Recuperação Judicial.

A lista dos credores participantes do ato segue em anexo e passa a fazer parte integrante desta ata.

Para secretariar os trabalhos da assembleia, o Administrador judicial indicou o Sr. Vitor Kaique Pessoa Galvão, portador do RG de nº 44.032.264-9.

Ato contínuo, tendo em vista a segunda convocação independer de quórum para instalação, o Administrador Judicial encerrou o credenciamento e declarou aberto os trabalhos, passando em seguida as orientações acerca dos procedimentos assembleares, quais sejam: **(i)** devido se tratar de ato por meio virtual, em caso de queda de conexão ou instabilidades de sistema, que permaneçam todos aguardando, pois todos serão conectados novamente; **(ii)** toda a assembleia está sendo gravada e transmitida via Youtube; **(iii)** primeiramente a palavra será dada ao advogado da Recuperanda para explanação acerca do Plano de Recuperação Judicial (PRJ); **(iv)** após explanação a palavra será aberta aos credores, os quais manifestarão a sua intenção de uso da palavra por meio do chat e, por ordem lhe será dada a oportunidade de manifestação por meio do vídeo; **(v)** eventuais ressalvas deverão ser encaminhadas até o final da assembleia para o e-mail gruposucata@r4cempresarial.com.br; e **(vi)** sanadas todas as dúvidas será aberta a votação, a qual será por meio de vídeo, onde o credor será chamado a manifestar verbalmente ou por meio de chat, o seu voto.

Feitos os esclarecimentos o Administrador Judicial passou a palavra ao advogado das Recuperandas, DR. MARCUS VINICIUS TOLIM GIMENES para explanação acerca do Plano de Recuperação Judicial (PRJ).

Fazendo uso da palavra, o Dr. Marcus agradeceu a presença de todos e, na sequência, informou que a Recuperanda vem envidando seus melhores esforços nas tratativas junto aos credores, especialmente considerando que a maioria dos créditos arrolados pertence a instituições financeiras. Contudo, ainda não foi possível concluir todas as negociações, razão pela qual requereu a concessão de prazo suplementar de 90 (noventa) dias, sugerindo o dia 05/08/2026 para o retorno dos trabalhos. Por fim, colocou-se à disposição para o esclarecimento de eventuais dúvidas.

Após as considerações feitas pelas Recuperandas, o Administrador Judicial franqueou a palavra aos credores.

O credor Banco Bradesco S.A., por sua procuradora Dra. Nathalia Nunes Ponteli, questionou acerca do prazo para apresentação do aditivo.

Tendo-lhe sido respondido pelo Dr. Marcus que as Recuperandas se comprometem a apresentar a documentação em até 10 (dez) dias antes da realização da AGC.

O credor Caixa Econômica Federal, por seu procurador Dr. Luís Fernando Pasquini, solicitou que eventual aditivo ao plano fosse apresentado com, no mínimo, 20 (vinte) dias de antecedência da realização da AGC.

Pelo Dr. Marcus foi informado que serão envidados todos os esforços para a apresentação do aditivo o quanto antes. Contudo, neste momento, compromete-se a apresentá-lo em até 10 (dez) dias de antecedência da AGC. Esclareceu, ainda, que, caso a suspensão seja fixada em 90 (noventa) dias, será possível a apresentação com 20 (vinte) dias de antecedência; porém, sendo estabelecido prazo inferior, será necessário manter o compromisso de apresentação com 10 (dez) dias, requerendo que tal manifestação conste em ata.

A Dra. Vanessa Strowitzki Goto representando o credor Silvestre Administração de Patrimonio Ltda questionou se o aditamento a ser apresentado abrangerá todos os credores, especificamente os integrantes das Classes III e IV.

Tendo-lhe sido respondido pelo Dr. Marcus que sim, abrangerá todas as classes.

Após as considerações, o patrono das Recuperandas solicitou que fosse encaminhada a votação por 60 dias, visando maior segurança quanto a aprovação pela maioria dos presentes.

Após, em alinhamento de agenda entre o Administrador Judicial, as Recuperandas e a equipe de assessoria, ficou definido que, se aprovada a suspensão, o retorno ocorrerá no

dia 07/07/2026, na mesma plataforma e horário, com apresentação do aditivo em até 10 dias antes da AGC.

Ato contínuo, não havendo mais nenhum credor interessado em fazer uso da palavra, o Administrador Judicial submeteu o pedido de suspensão para o dia 07/07/2026, à votação entre os presentes, obtendo o seguinte resultado:

- Do total da base de votação presente de 59 credores que perfazem o montante de R\$32.685.890,38, votaram favoravelmente a suspensão 58 credores que perfazem o total de R\$27.135.053,24, o que equivale a aprovação por **83,02%** dos créditos presentes.

Após apuração o Administrador Judicial informou aos presentes que a sugestão de suspensão foi aprovada nos termos do art. 42 da Lei n.º 11.101/2005, para a continuação desta assembleia em **07 de julho de 2026, no mesmo horário e plataforma.**

Informou ainda o Administrador Judicial que na continuação dos trabalhos a serem realizados no dia 07/07/2026, poderão participar somente os credores presentes na instalação, ou seja, no dia 07/05/2026.

Foi informado que um novo link de acesso será enviado a todos credores credenciados e ouvintes pela equipe de assessoria.

Finalizando os trabalhos, o Administrador Judicial solicitou a leitura da ata pelo secretário, a qual foi aprovada por unanimidade entre os presentes.

Pelo Administrador Judicial foram convidados os credores abaixo para aprovarem por meio de chat, sua concordância com os termos desta ata.

R4C Administração Judicial Ltda

Dr. Carlos Eduardo Pretti Ramalho

Advogado das Recuperandas

Dr. Marcus Vinicius Tolim Gimenes (de acordo – chat) – ok

Secretário

Vitor Kaique Pessoa Galvão

Credor CLASSE I – LEONARDO RODRIGUES LIMA

Dr. Rafael Siqueira Cesco - (de acordo – chat) – ok

Credor CLASSE I – Alex Orlando Martins

Dr. Rafael Siqueira Cesco - (de acordo – chat) – ok

Credor CLASSE III – BANCO BRADESCO S.A

Dra. Nathalia Nunes Ponteli - (de acordo – chat) - ok

Credor CLASSE III – BANCO DAYCOVAL

Dr. Gabriel Ramos de Carvalho - (de acordo – chat) - ok

Credor CLASSE IV – SILVESTE ADMINISTRAÇÃO DE PATRIMONIO LTDA

Dra. Vanessa Strowitzki Gotto - (de acordo – chat) – ok

Credor CLASSE IV – PLENA COPIADORAS LTDA

Dra. Adriane Cristina Notario - (de acordo – chat) - ok

Grupo Sucata do Gaucho

Assembleia Geral de Credores (AGC) 2ª Convocação - 07/05/2026

Quadro Resumo - Quórum	nº de	Crédito Total por	Habilitações		Quórum		(-) Abstenções		Base para Votação		Desaprovação		Aprovação	
	Credores	Classe (2ª Lista)	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe I (Trabalhistas)	40	127.589,57	32	66.321,11	31	61.321,11	-	-	31	61.321,11	-	-	31	61.321,11
	100,0%	100,00%	80,00%	51,98%	77,5%	48,06%			100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
Credores Classe III (Quirografários)	46	34.773.806,07	13	32.253.043,14	12	32.240.543,19	-	-	12	32.240.543,19	1	5.550.837,14	11	26.689.706,05
	100,0%	100,00%	28,26%	92,75%	26,1%	92,72%			100,00%	100,00%	8,33%	17,22%	91,67%	82,78%
Credores Classe IV (Microempresas e Empresas de Pequeno Porte)	84	951.298,00	16	384.026,08	16	384.026,08	-	-	16	384.026,08	-	-	16	384.026,08
	100,0%	100,00%	19,05%	40,37%	19,0%	40,37%			19,05%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
Total Geral de Credores	170	35.852.693,64	61	32.703.390,33	59	32.685.890,38	-	-	59	32.685.890,38	1	5.550.837,14	58	27.135.053,24
	100,0%	100,0%	35,88%	91,22%	34,7%	91,17%			100,00%	100,00%	1,69%	16,98%	98,31%	83,02%

Relação de credores presentes	Classificação do Crédito	Valor R\$	Procurador	Habilitação	Presença	Voto
ALESSANDRA MICHELE DE ARAUJO	Classe I	R\$ 1.328,90	Rafael Siqueira Cesco	S	S	S
ALEX ORLANDO MARTINS	Classe I	R\$ 4.013,00	Rafael Siqueira Cesco	S	S	S
AMADEU LUQUEZ	Classe I	R\$ 1.232,00	Rafael Siqueira Cesco	S	S	S
ANDERSON DA SILVA MENEZES	Classe I	R\$ 836,00	Rafael Siqueira Cesco	S	S	S
ANTONIO EVANGELISTA DOS SANTOS	Classe I	R\$ 1.671,00	Rafael Siqueira Cesco	S	S	S
BEATRIZ SOUSA BRITO	Classe I	R\$ 1.906,00	Rafael Siqueira Cesco	S	S	S
BENEDITO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR	Classe I	R\$ 1.502,00	Rafael Siqueira Cesco	S	S	S
CAIO AUGUSTO ALMEIDA GRAZINA	Classe I	R\$ 4.006,00	Rafael Siqueira Cesco	S	S	S
DANILO ANTONIO VICENTE	Classe I	R\$ 1.742,00	Rafael Siqueira Cesco	S	S	S
EDMARCIA DOS SANTOS SOUZA	Classe I	R\$ 1.180,00	Rafael Siqueira Cesco	S	S	S
ELANO SPONTON BERNAL	Classe I	R\$ 1.679,00	Rafael Siqueira Cesco	S	S	S
ESMERALDO JOSE ALVES	Classe I	R\$ 2.521,00	Rafael Siqueira Cesco	S	S	S
FRANCISCO DE JESUS DA SILVA	Classe I	R\$ 1.930,00	Rafael Siqueira Cesco	S	S	S
GUILHERME TOME DINIZ	Classe I	R\$ 2.040,00	Rafael Siqueira Cesco	S	S	S
JOSE ADELINO ROLQUIZ	Classe I	R\$ 2.273,21	Rafael Siqueira Cesco	S	S	S
JUSCELINO MATOS MARQUES	Classe I	R\$ 1.953,00	Rafael Siqueira Cesco	S	S	S
LEONARDO RODRIGUES LIMA	Classe I	R\$ 3.282,00	Rafael Siqueira Cesco	S	S	S
LUCAS REINALDO GOMES GUILHEM	Classe I	R\$ 2.565,00	Rafael Siqueira Cesco	S	S	S
LUCILENE ALVES VIEIRA	Classe I	R\$ 232,00	Rafael Siqueira Cesco	S	S	S
LUIS HENRIQUE ANDREOLLI BOTIN	Classe I	R\$ 2.086,00	Rafael Siqueira Cesco	S	S	S
MANOEL BRITO PORTO	Classe I	R\$ 1.479,00	Rafael Siqueira Cesco	S	S	S
MARCOS SERAFIM LEITE	Classe I	R\$ 3.458,00	Rafael Siqueira Cesco	S	S	S
MARIA DE FATIMA SOUZA GONCALVES DE OLIVEIRA	Classe I	R\$ 1.272,00	Rafael Siqueira Cesco	S	S	S
MARIA SOCORRO DA SILVA	Classe I	R\$ 1.130,00	Rafael Siqueira Cesco	S	S	S
MARLENE LUCILENE MENDES BATISTA	Classe I	R\$ 1.317,00	Rafael Siqueira Cesco	S	S	S
MICHAEL LUIS JESUS DA SILVA	Classe I	R\$ 2.314,00	Rafael Siqueira Cesco	S	S	S
MORGANIA DE OLIVEIRA SOUZA	Classe I	R\$ 1.352,00	Rafael Siqueira Cesco	S	S	S
OSVALDO FELIPE SOARES DA SILVA	Classe I	R\$ 1.499,00	Rafael Siqueira Cesco	S	S	S
VICTOR HUGO VENANCIO DE LIMA	Classe I	R\$ 1.788,00	Rafael Siqueira Cesco	S	S	S
WAGNER FERNANDO DE LIMA BAPTISTA	Classe I	R\$ 3.829,00	Rafael Siqueira Cesco	S	S	S
WILIO LAURENTINO DA SILVA	Classe I	R\$ 1.905,00	Rafael Siqueira Cesco	S	S	S
A. J. DA SILVA LEMES SERVICOS HIDRAULICOS	Classe III	R\$ 2.672,39	Maria Rita Messias Barbosa	S	S	S
BANCO BRADESCO S.A	Classe III	R\$ 6.928.974,10	Nathalia Nunes Ponteli	S	S	S
BANCO DAYCOVAL S.A	Classe III	R\$ 154.109,20	Gabriel Ramos de Carvalho	S	S	S
BANCO DO BRASIL S.A	Classe III	R\$ 10.750.238,03	Ivan Gabriel de Palma Terçariol	S	S	S
BANCO SAFRA S A (CESSIONÁRIO LEPTA GESTORA DE CRÉDITO LTDA)	Classe III	R\$ 4.672.315,59	Evilin Ranna Alencar Silva	S	S	S
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	Classe III	R\$ 3.375.816,16	Bruno dos Santos Halla	S	S	S
CAIXA ECONÔMICO FEDERAL	Classe III	R\$ 5.550.837,14	Fabricio Galera	S	S	N
IMOTHEP - PARTICIPACOES LTDA	Classe III	R\$ 281.604,77	Maria Rita Messias Barbosa	S	S	S
MARCOS JOSÉ FRAGA DE FREITAS	Classe III	R\$ 510.000,00	Raissa Thamires da Rocha Silva	S	S	S
RIO BONITO EMBALAGENS LTDA	Classe III	R\$ 11.065,34	Maria Rita Messias Barbosa	S	S	S
ROSSETTI LOCACOES E SERVICOS LTDA	Classe III	R\$ 200,64	Fernanda Meguerditchian Bonini	S	S	S
SAGI SOLUTIONS LTDA	Classe III	R\$ 2.709,83	Maria Rita Messias Barbosa	S	S	S
37.804.968 PAULA SOUZA DE ARAUJO PIRES	Classe IV	R\$ 9.710,66	Adriane Cristina Notario	S	S	S
A. DE OLIVEIRA PRADO NETO	Classe IV	R\$ 8.500,00	Adriane Cristina Notario	S	S	S
CARLOS AUGUSTO BEZERRA SOARES 31866990888	Classe IV	R\$ 5.300,00	Adriane Cristina Notario	S	S	S
FILIFE PREVIATO BAZZO 35361030813	Classe IV	R\$ 1.008,14	Adriane Cristina Notario	S	S	S
I J SUPORTE TECNICO LTDA	Classe IV	R\$ 1.022,19	Adriane Cristina Notario	S	S	S
JULIANA APARECIDA SANTANA DOS SANTOS 40170277844	Classe IV	R\$ 4.000,00	Adriane Cristina Notario	S	S	S
KATIANE BATISTA MARIANO	Classe IV	R\$ 451,93	Adriane Cristina Notario	S	S	S
LAVA TRUCK MERIDIONAL LTDA	Classe IV	R\$ 695,00	Adriane Cristina Notario	S	S	S
LEONARDO DIAS GOMES 35077600880	Classe IV	R\$ 1.017,88	Adriane Cristina Notario	S	S	S
MS RECICLE COLETA, COMERCIO E RECICLAGEM LTDA	Classe IV	R\$ 337.106,94	Maria Rita Messias Barbosa	S	S	S
OXPAPEL LTDA	Classe IV	R\$ 265,00	Adriane Cristina Notario	S	S	S
PAPELARIA PRUDENTINA LTDA	Classe IV	R\$ 849,15	Adriane Cristina Notario	S	S	S
PLENA COPIADORAS LTDA	Classe IV	R\$ 320,00	Adriane Cristina Notario	S	S	S
RM UNIFORMES LTDA	Classe IV	R\$ 609,01	Adriane Cristina Notario	S	S	S
SILVESTRE ADMINISTRACAO DE PATRIMONIO LTDA	Classe IV	R\$ 12.226,82	Vanessa Strowitzki Goto	S	S	S
T M COMERCIO DE PARAFUSOS FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	Classe IV	R\$ 943,35	Adriane Cristina Notario	S	S	S
Total	classe	32.685.890,38	-	S	S	S